

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 282/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A APRESENTAR ALTERNATIVAS PARA A EQUALIZAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO CEARÁ.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 219, de 22 de abril de 2016, que orienta a equalização da força de trabalho proporcionalmente à demanda de processos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1033/2018 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 5ª Região;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Geral de Juízes ocorrida em 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho vivenciada por diversas unidades judiciais da Seção Judiciária do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a apresentar alternativas para a equalização da carga de trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no Ceará.

Art. 2º. A comissão será coordenada pela Juíza Federal Niliane Meira Lima e terá a seguinte composição:

- Juiz Federal José Maximiliano M. Cavalcanti;
- Juiz Federal Danilo Fontenele Sampaio Cunha;
- Juiz Federal Jorge Luís Girão Barreto;

- Juíza Federal Iaci Rolim de Sousa;
- Juiz Federal Nagibe de Melo Jorge Neto;
- Juiz Federal Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda;
- Juiz Federal Rafael Chalegre do Rego Barros; e
- Juiz Federal Glêdison Marques Fernandes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 05/11/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682046** e o código CRC **BE266EA9**.

0005738-55.2018.4.05.7600

0682046v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 208.0/2018 de 06 de novembro de 2018, p. 03/04.

Esse texto não substitui a publicação oficial